

DECRETO Nº 7223, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.274.494,40 (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7223					
Suplementação de				Data	23/12/2025
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
709	709	1	1.19.1.12.3	1.898.528,4	
			61.0015.208	5	
			3.31901100.		
			15401070		
754	754	1	1.19.1.12.3	84.893,34	
			65.0015.208		
			1.31901100.		
			15401070		
760	760	1	1.19.1.12.3	291.072,61	
			65.0015.208		
			2.31901100.		

	15401070	
Soma:		2.274.494,40
Decreto N°	Data	23/12/2025
7223		
1751500100	Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principa	
l		
	2.274.494,40	
Soma:		2.274.494,40

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 23 dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal